



ASSUNTO:

Modificação de Traçado

HOMOLOGO

EM 12 DE dezembro DE 1985

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 de dezembro de 1985 face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de 21.07.1979, aprova:

A alteração de traçado com redução do gabarito de 41,00 para 32,00 metros do prolongamento projetado da Av. Sertório no trecho compreendido entre Av. Baltazar de Oliveira Garcia e a Rua Ten. Ary Tarragô e deste logradouro até a Av. Protásio Alves, de acordo com o graficado na planta "2", anexa.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 1985.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Saulo Brunner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Aquiles Braga

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Modificação de Traçado


JUSTIFICATIVA

A presente redução do gabarito e alteração de traçado, do prolongamento da Av. Sertório até a Rua Ten. Ary Tarragô e deste logradouro até a Av. Protásio Alves, tem por objetivo evitar a incidência parcial da mesma sobre loteamento existente (Vila Passo das Pedras), além de propiciar melhor ajuste à topografia local em toda sua extensão.

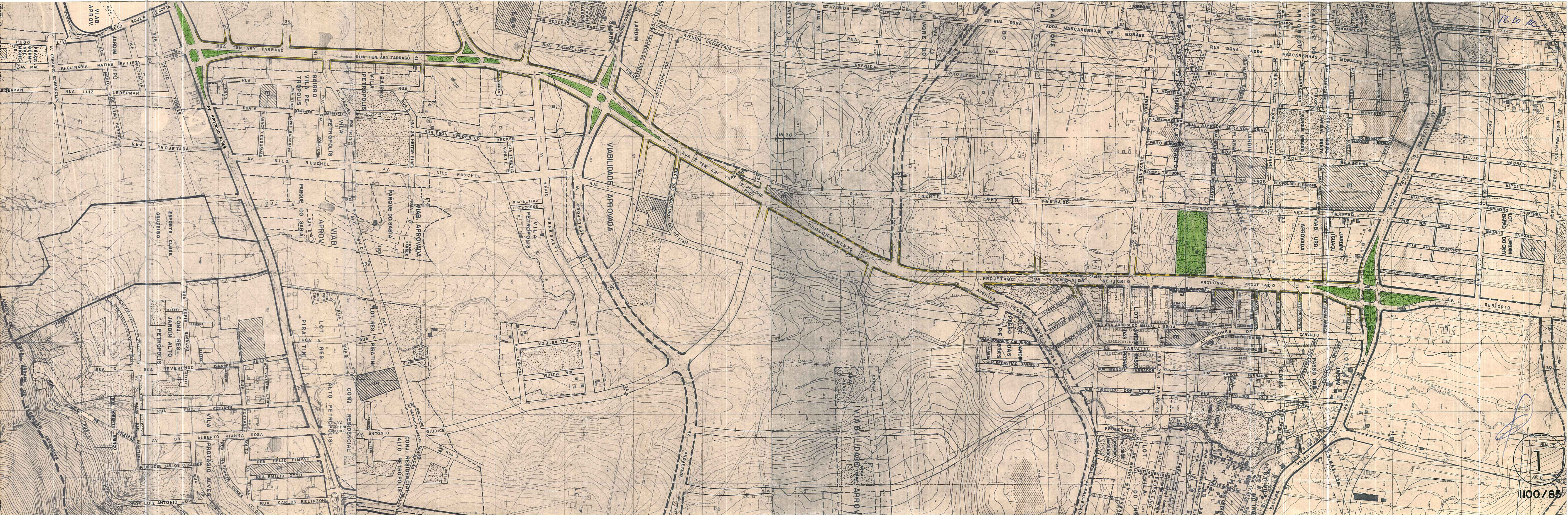
A nova posição da referida via decorrerá na conseqüente adaptação dos demais equipamentos e traçado viário previstos pelo Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano junto a mencionada Avenida Projetada.

Outrossim, a alteração em pauta resultará em menor ônus ao erário público no que tange a desapropriação de imóveis necessários a implantação desta via, bem como ao custo de obras, resultante da redução de área absorvida.

Esta Resolução foi originada pelo Processo número 02.206672.00.6.

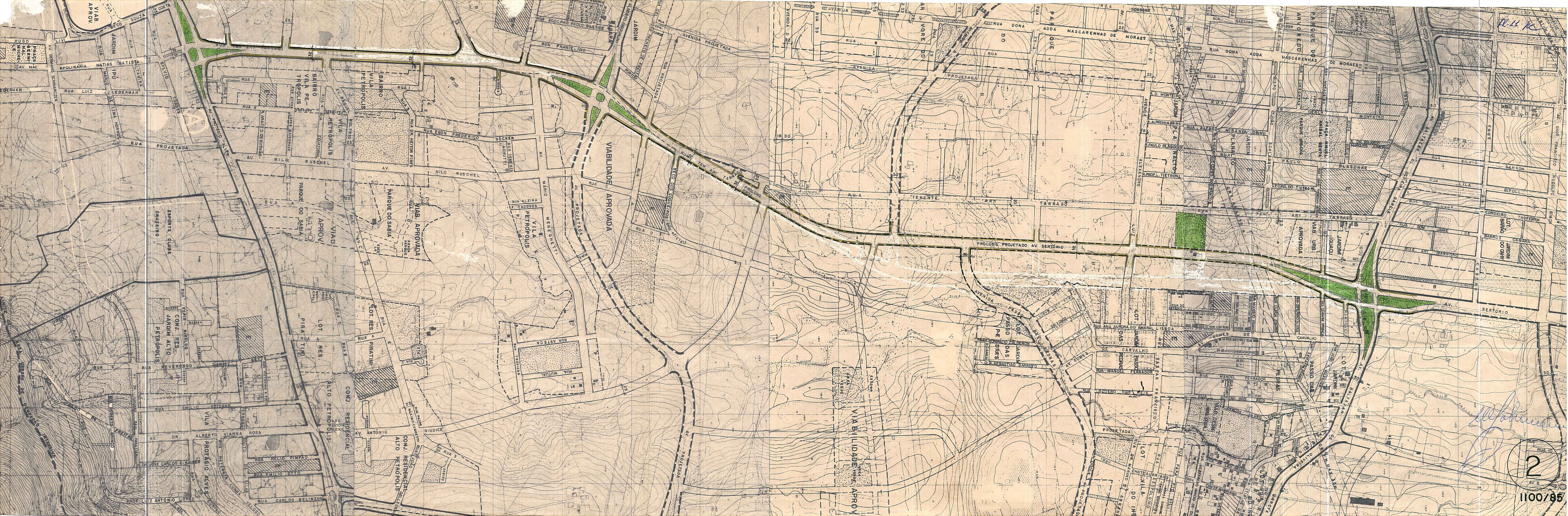

PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



Pl. 10 PC

1
1100/85



Handwritten signature or name in blue ink.

2
AV. B

1100/85